

TERCEIRO TERMO ADITIVO Nº 141/2022, AO CONTRATO ORIGINAL Nº 275/2019.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÕES E OUTRAS AVENÇAS, FIRMADO PELAS PARTES EM 07/11/2019, PROCESSO Nº 2019002919 (FÍSICO) / 2022001246 (ELETRÔNICO).

I – DAS PARTES

IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO, pessoa jurídica de direito privado, associação civil na forma de organização social, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0001-73, CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0007-69 (Filial), com sede na Cidade de Goiânia-Goiás, à Rua 01, Qd. B-1, Lts. 03/05, nº 60 - Térreo, Setor Oeste, CEP 74.115-040, neste ato representada pelo seu Superintendente, Sr. José Cláudio Pereira Caldas Romero, portador do RG/CI nº 224764 – SSP/GO e do CPF/MF sob o nº 093.517.951-87, sob a assistência da Assessoria Jurídica deste Instituto, Sr. Marcelo de Oliveira Matias – OAB/GO 16.716, ambos residentes e domiciliados em Goiânia/GO, doravante chamada, simplesmente de **CONTRATANTE**.

CONSULCAMP AUDITORIA E ASSESSORIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF de nº 48.622.567/0002-07, situada na Rua João de Abreu, Nº 192, Quadra F-08, 13º andar, Sala B-131 B-136 e B-137, Edifício Aton Business Style, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP: 74.120-110, neste ato representado pelo Sr. Marcos Francisco Rodrigues Sousa, inscrito no CPF/MF sob nº 137.734.838-56, de agora em diante denominada de **CONTRATADA**.

II – DAS ALTERAÇÕES:

II.I – O presente termo tem por objetivo a prorrogação ao contrato primitivo firmado pelas partes em 07/11/2019 – Contrato nº 275/2019, referente à contratação de empresa especializada em serviço de auditoria contábil, tendo como fonte de recursos o Contrato de Gestão nº 29.295.174/75.145.101 – Projeto Central de Atendimento ao Cidadão - TELECONSULTA, firmado entre a CONTRATANTE e a Prefeitura Municipal de Goiânia/GO, através da Secretaria Municipal de Saúde, e demais obrigações constantes do **Item 01 da Cláusula II (DO OBJETO)**, e Anexo I - Termo de Referência, constantes ao Instrumento Contratual primitivo firmado pelas partes nos autos 2019002919 (físico) / 2022001246 (eletrônico).

II.II – Pactuam as partes que o preço/valor pactuado e declinado no **Parágrafo único, do Item 01, da Cláusula II** do Contrato de Prestação de Serviços (**Contrato nº 275/2019**) permanecerá inalterado, ou seja, o valor

global, total e estimado anual de R\$ 1.369,47 (um mil trezentos e sessenta e nove reais e quarenta e sete centavos), cujos preços pormenorizados, seguem em anexo.

II.III – O presente termo aditivo terá vigência por um período de 12 (doze) meses, iniciando-se em 07/05/2022 e findando-se em 06/05/2023.

III - DA RATIFICAÇÃO:

Registre-se para todos os fins de direito, que o aditivo contratual ora introduzido não se traduz em nenhuma novação ao contrato original e seus termos aditivos, constantes dos Autos nº 2019002919 (físico) / 2022001246 (eletrônico), mantendo-se como boas, firmes e valiosas todas as demais cláusulas e condições daqueles instrumentos, desde que não conflitantes com as disposições ora pactuadas, convalidando-as em todos os seus termos e dele passando a fazer parte integrante para todos os objetivos colimados e afins.

E por estarem, as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Contrato expedido em Goiânia/GO, aos 18 dias do mês de abril de 2022.

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH
JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO
CONTRATANTE

MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS
ADVOGADO – OAB/GO 16.716
ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH

CONSULCAMP AUDITORIA E ASSESSORIA LTDA
MARCOS FRANCISCO RODRIGUES SOUSA
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: Bruna Mendes Rosa
CPF/MF: 005.732.331-36

Nome: Henrique Torres
CPF/MF: 014.734.276-73

ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO Nº 141/2022.

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de auditoria contábil, visando atendimento das necessidades do Projeto Teleconsulta de Goiânia, pelo período de 12 (doze) meses, para atender a execução do Contrato de Gestão, processo nº 29.295.174/75.145.101, pactuado entre a CONTRATANTE e o Estado de Goiás, através da Secretaria Estadual de Saúde, conforme descrito abaixo:

DESCRIÇÃO						
ITEM	OBJETO	VALOR TOTAL				
01	SERVIÇOS CONTÁBEIS	R\$ 1.369,47				
1. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS						
<p>1.1- Auditoria das Demonstrações Contábeis do exercício de 2022, individuais e consolidadas, que compreendem os balanços patrimoniais, as demonstrações do resultado, as demonstrações do resultado abrangente, as demonstrações das mutações do patrimônio líquido, as demonstrações dos fluxos de caixa (métodos direto e indireto) e as correspondentes notas explicativas do Instituto de forma consolidada e individualizadas de acordo com o projeto mencionado abaixo:</p> <table border="1" data-bbox="207 1098 1446 1213"> <thead> <tr> <th>PROJETO</th> <th>CNPJ</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Teleconsulta de Goiânia</td> <td>07.966.540/0007-69</td> </tr> </tbody> </table> <p>1.2 - O trabalho deverá ser desenvolvido em consonância com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, de modo que os testes deverão aplicados às transações e saldos na extensão necessária à obtenção de evidências adequadas e suficientes, para permitir ao auditor, ao final dos trabalhos, emitir seu relatório. Esse relatório, conforme norma de auditoria vigente poderá ser emitido dentro de quatro categorias, conforme resultado dos trabalhos: sem ressalva, com ressalva, adverso ou com abstenção de opinião.</p> <p>1.3 - Os controles internos serão considerados pelo auditor para construção de sua matriz de riscos, e para planejar a natureza, época e extensão dos procedimentos de auditoria a serem aplicados, de forma a sugerir pontos de melhoria sem menção no parecer final de auditoria contábil. Serão analisados os controles internos das áreas de compras, faturamento, financeiro, departamento de pessoal e outros necessários aos trabalhos e quando julgados relevantes pelo auditor.</p> <p>2. RELATÓRIOS A SEREM EMITIDOS:</p> <p>Serão elaborados e apresentados aos dirigentes do IDTECH os seguintes relatórios de auditoria:</p> <p>2.1- Relatório de auditoria sobre as demonstrações contábeis do exercício social a ser encerrado em 31</p>			PROJETO	CNPJ	Teleconsulta de Goiânia	07.966.540/0007-69
PROJETO	CNPJ					
Teleconsulta de Goiânia	07.966.540/0007-69					

de dezembro de 2022, de acordo com as práticas contábeis vigentes no Brasil;

2.2- Relatórios de recomendações para melhoria das práticas contábeis e aspectos de controles internos do exercício de 2022, compreendendo nossas constatações.

3. PRAZO DE EXECUÇÃO DOS TRABALHOS E VIGÊNCIA:

3.1 - O prazo de execução dos trabalhos de auditoria será de aproximadamente 12 (doze) meses/etapas, iniciando-se com a assinatura do respectivo contrato, de modo que a vigência do contrato será de Maio de 2022 a Maio de 2023.

4. FORMA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:

4.1 - Os serviços deverão ser prestados na sede do Instituto de Desenvolvimento Tecnológico e Humano – IDTECH, podendo ser feitos os fechamentos e produções de relatórios no escritório profissional, bem como em outros locais dentro do território nacional ou estrangeiro, com a devida autorização do IDTECH.

4.2 - As despesas de transporte dentro do Estado de Goiás, já deverão estar inclusas no preço ofertado. No entanto, quando houver necessidade de deslocamentos para outros municípios, estados ou mesmo para o exterior, as despesas serão reembolsadas dentro das normas do IDTECH.

5. REQUISITOS TÉCNICOS:

5.1 - A empresa ou profissional responsável técnico pela auditoria deverá possuir experiência comprovada, por meio de atestados ou contratos profissionais, do exercício profissional compatível com o objeto a ser licitado e estar gozando de regularidade fiscal e junto ao Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Goiás (CRC-GO).

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

6.1 - O valor global deverá ser pago em 06 (seis) parcelas mensais e consecutivas, com início em novembro/2022, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis após a entrega dos serviços/apresentação de Nota Fiscal (emitida por projeto rateando o valor total contratado), constando o início da análise do Balanço Mensal ora repassado pela Contratante e/ou os honorários profissionais despendidos no mês relativos à auditoria das Demonstrações Contábeis, a serem pagos à cargo dos Projetos firmados com a Secretaria Municipal de Saúde, visando o atendimento do Projeto TELECONSULTA/GOIÂNIA.

6.2 Todas as despesas com a execução dos serviços, impostos, encargos tributários e previdenciários, custos diretos e indiretos já deverão estar inclusos no preço a ser ofertado pela proponente.

VALOR TOTAL ESTIMADO PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES: 1.369,47 (UM MIL TREZENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS).

E por estarem, as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Contrato expedido em Goiânia/GO, aos 18 dias do mês de abril de 2022.

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH
JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO
CONTRATANTE

MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS
ADVOGADO – OAB/GO 16.716
ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH

CONSULCAMP AUDITORIA E ASSESSORIA LTDA
MARCOS FRANCISCO RODRIGUES SOUSA
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: Bruna Mendes Rosa
CPF/MF: 005.732.331-36

Nome: Henrique Torres
CPF/MF: 014.734.276-73

3º T.A Nº 141.2022 -CONSULCAMP - AUTOS 2022001246 - TCT - ASSINATURA.PDF

Documento número #349f12be-3bb7-424d-aa02-b817602a0612

Hash do documento original (SHA256): 6a3ef9dd4c2c68475f553378190b95245eb8aa1d80c724309c95b159e3e9d60d

Assinaturas



Marcos Francisco Rodrigues Sousa

CPF: 137.734.838-56

Assinou como parte em 25 abr 2022 às 11:13:04

Emitido por Clicksign Gestão de Documentos S.A.



Ingrid Jayene Eppinger

CPF: 389.453.408-74

Assinou como testemunha em 25 abr 2022 às 10:37:05

Emitido por Clicksign Gestão de Documentos S.A.



Marco César Favarin

CPF: 221.811.868-80

Assinou como parte em 25 abr 2022 às 11:17:10

Emitido por Clicksign Gestão de Documentos S.A.



José Cláudio Pereira Caldas Romero

CPF: 093.517.951-87

Assinou como parte em 28 abr 2022 às 21:04:49

Emitido por Clicksign Gestão de Documentos S.A.



MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS

CPF: 919.630.109-06

Assinou como parte em 26 abr 2022 às 12:40:48

Emitido por Clicksign Gestão de Documentos S.A.



HENRIQUE ARAUJO TORRES

CPF: 014.734.276-73

Assinou como testemunha em 25 abr 2022 às 20:10:17

Emitido por Clicksign Gestão de Documentos S.A.

 **Bruna Mendes Rosa**

CPF: 005.732.331-36

Assinou como testemunha em 25 abr 2022 às 11:23:50

Emitido por Clicksign Gestão de Documentos S.A.

Log

- 25 abr 2022, 10:28:46 Operador com email ingrid@consulcamp.com.br na Conta 6a783ca2-40b4-4366-8d80-8acbef3b7e1f criou este documento número 349f12be-3bb7-424d-aa02-b817602a0612. Data limite para assinatura do documento: 25 de maio de 2022 (10:24). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 25 abr 2022, 10:28:49 Operador com email ingrid@consulcamp.com.br na Conta 6a783ca2-40b4-4366-8d80-8acbef3b7e1f adicionou à Lista de Assinatura: marcosfrancisco@consulcamp.com.br, para assinar como parte, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Marcos Francisco Rodrigues Sousa e CPF 137.734.838-56.
- 25 abr 2022, 10:28:49 Operador com email ingrid@consulcamp.com.br na Conta 6a783ca2-40b4-4366-8d80-8acbef3b7e1f adicionou à Lista de Assinatura: ingrid@consulcamp.com.br, para assinar como testemunha, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Ingrid Jayene Eppinger e CPF 389.453.408-74.
- 25 abr 2022, 10:28:49 Operador com email ingrid@consulcamp.com.br na Conta 6a783ca2-40b4-4366-8d80-8acbef3b7e1f adicionou à Lista de Assinatura: marco.favarin@consulcamp.com.br, para assinar como parte, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Marco César Favarin e CPF 221.811.868-80.
- 25 abr 2022, 10:28:49 Operador com email ingrid@consulcamp.com.br na Conta 6a783ca2-40b4-4366-8d80-8acbef3b7e1f adicionou à Lista de Assinatura: joseromero@idtech.org.br, para assinar como parte, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP.
- 25 abr 2022, 10:28:49 Operador com email ingrid@consulcamp.com.br na Conta 6a783ca2-40b4-4366-8d80-8acbef3b7e1f adicionou à Lista de Assinatura: Marcelo.matias@idtech.org.br, para assinar como parte, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP.
- 25 abr 2022, 10:28:49 Operador com email ingrid@consulcamp.com.br na Conta 6a783ca2-40b4-4366-8d80-8acbef3b7e1f adicionou à Lista de Assinatura: Henrique.torres@idtech.org.br, para assinar como testemunha, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP.
- 25 abr 2022, 10:28:49 Operador com email ingrid@consulcamp.com.br na Conta 6a783ca2-40b4-4366-8d80-8acbef3b7e1f adicionou à Lista de Assinatura: Bruna.mendes@idtech.org.br, para assinar como testemunha, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP.

25 abr 2022, 10:37:05	Ingrid Jayene Eppinger assinou como testemunha. Pontos de autenticação: email ingrid@consulcamp.com.br (via token). CPF informado: 389.453.408-74. IP: 187.106.41.62. Componente de assinatura versão 1.252.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
25 abr 2022, 11:13:04	Marcos Francisco Rodrigues Sousa assinou como parte. Pontos de autenticação: email marcosfrancisco@consulcamp.com.br (via token). CPF informado: 137.734.838-56. IP: 200.159.6.242. Componente de assinatura versão 1.252.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
25 abr 2022, 11:17:10	Marco César Favarin assinou como parte. Pontos de autenticação: email marco.favarin@consulcamp.com.br (via token). CPF informado: 221.811.868-80. IP: 200.159.6.242. Componente de assinatura versão 1.252.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
25 abr 2022, 11:23:50	Bruna Mendes Rosa assinou como testemunha. Pontos de autenticação: email Bruna.mendes@idtech.org.br (via token). CPF informado: 005.732.331-36. IP: 10.10.53.83, 177.107.46.82. Componente de assinatura versão 1.252.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
25 abr 2022, 20:10:17	HENRIQUE ARAUJO TORRES assinou como testemunha. Pontos de autenticação: email Henrique.torres@idtech.org.br (via token). CPF informado: 014.734.276-73. IP: 177.107.46.82. Componente de assinatura versão 1.253.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
26 abr 2022, 12:40:48	MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS assinou como parte. Pontos de autenticação: email Marcelo.matias@idtech.org.br (via token). CPF informado: 919.630.109-06. IP: 189.63.60.172. Componente de assinatura versão 1.253.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
28 abr 2022, 21:04:49	José Cláudio Pereira Caldas Romero assinou como parte. Pontos de autenticação: email joseromero@idtech.org.br (via token). CPF informado: 093.517.951-87. IP: 189.63.82.106. Componente de assinatura versão 1.259.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
28 abr 2022, 21:04:49	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 349f12be-3bb7-424d-aa02-b817602a0612.

**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 349f12be-3bb7-424d-aa02-b817602a0612, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.